



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CPAD - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD  
ATA DE REUNIÃO Nº 9 / 2023

1. Identificação da Reunião

| Data       | Responsável            |
|------------|------------------------|
| 13/09/2023 | CAMILA OCTAVIO BEZERRA |

2. Objetivo

Retorno da análise do edital de eliminação de documentos da 11ª ZE (Canguaretama) - Edital nº 56/2023

3. Itens da pauta

| Seq | Descrição  |
|-----|--|
| 1   | Retorno da análise do Edital nº 56/2023, da 11ª Zona Eleitoral |

4. Participações

| Nome                           | Setor de atuação | Assinatura |
|--------------------------------|------------------|------------|
| CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA   | NBE              |            |
| BONIECK BATISTA GOMES          | ZE026            |            |
| JOSE EDUARDO RAQUEL DOS SANTOS | SDP              |            |
| CAMILA OCTAVIO BEZERRA         | CGI              |            |

5. Itens de discussão

| Seq | Descrição | Data | Responsáveis |
|-----|-----------|------|--------------|
|     |           |      |              |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

| Seq | Descrição   | Data       | Responsáveis   |
|-----|---|------------|--|
| 1   | <p><b>15ª REUNIÃO DA CPAD</b></p> <p>Reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE/RN, em sua 15ª reunião anual (9ª pelo Sistema de Atas), realizada de forma virtual, presentes a servidora Camila Octavio Bezerra (Responsável pela reunião) e os servidores Bonieck Batista Gomes, Carlos José Tavares da Silva e José Eduardo Raquel dos Santos (Secretário da reunião).</p> <p>Inicialmente, Camila cumprimentou os presentes e destacou que o objetivo do encontro era a retomada da análise do Edital nº 56/2023, da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama), e respectiva listagem de eliminação, cujo exame teve início na reunião anterior e foi adiado mediante promoção formulada por Bonieck, e acolhida pelos demais membros, para melhor avaliação da lista de descarte.</p> <p>Em sequência, e antes de se passar à apreciação do documento pela Comissão, Camila indagou Eduardo acerca do andamento do assunto que este levantou na última reunião, relativamente à necessidade de realização de estudos pela CPAD, para a atualização dos instrumentos de gestão documental do Tribunal. Eduardo respondeu que está efetuando um levantamento comparativo entre o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade Documental do TRE/RN com estes mesmos instrumentos do TRE de Tocantins, que foram publicados recentemente e estão mais atualizados que os do Regional Potiguar, para posterior compartilhamento com os demais integrantes da CPAD. Destacou, ainda, que atualmente há um grupo de trabalho no Tribunal que está tratando da implantação do Sistema SEI e que o referido GT vem examinando, em suas reuniões, o atual PCD e a atual TTD do TRE/RN, para fins de definição dos tópicos relativos aos assuntos e procedimentos que serão utilizados no reportado sistema, de maneira que as discussões, apontamentos e conclusões desse GT, no que diz respeito aos aludidos instrumentos de gestão documental, também poderão contribuir significativamente para a subsequente análise que a CPAD fará realizar em relação à mencionada temática.</p> <p>Dando prosseguimento à reunião, os membros da Comissão analisaram o edital da pauta, verificando se os documentos da lista de descarte estão corretamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e se, de acordo com a Tabela de Temporalidade, os prazos de guarda foram obedecidos e corretamente aplicados, bem como se os itens relacionados têm previsão de eliminação ou de guarda permanente. Dessa forma, deliberaram, nos seguintes termos:</p> <p>1. Determinar ao Cartório Eleitoral da 11ª Zona que promova a retificação do Edital nº 56/2023, para nova submissão à CPAD, devendo a Unidade Cartorária atentar</p> | 13/09/2023 | BONIECK BATISTA, JOSE<br>EDUARDO, CAMILA<br>OCTAVIO, CARLOS JOSE |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

| Seq | Descrição   | Data       | Responsáveis   |
|-----|---|------------|--|
| 1   | para as correções que devem ser empreendidas no corpo do edital e na correspondente listagem de eliminação, na forma das orientações destacadas no documento que segue anexo à presente ata.<br><br>Não havendo mais nada a tratar, Camila agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. | 13/09/2023 | BONIECK BATISTA, JOSE EDUARDO, CAMILA OCTAVIO, CARLOS JOSE |

### 6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

### 7. Ausências e substituições

| Data       | Nome do ausente                            | Substituto |
|------------|--|------------|
| 13/09/2023 | JOSE ROBERTO PINHEIRO (NAJ)                |            |
| 13/09/2023 | OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (COSIS) |            |
| 13/09/2023 | MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE          |            |

### 8. Observações

15ª Reunião da CPAD (Reunião nº 9 pelo sistema de atas)

### 9. Fechamento da ata

| Data       | Secretaria ou Secretário       |
|------------|--------------------------------|
| 13/09/2023 | JOSE EDUARDO RAQUEL DOS SANTOS |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

---

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.  
**Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))**

**E D I T A L N.º 056/2023**  
**(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)**  
**PRAZO 45 DIAS**

A Excelentíssima Senhora Dra. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO, Juíza da 11ª Zona Eleitoral de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD – TRE/RN, em obediência ao art. 16, IV, da Res. TRE-RN 22/2016.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos da Res. TSE n.º **23.659/2021<sup>1</sup>** e de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental aprovada pela Resolução nº 26/2020 – TRE/RN, de 13/08/2020, a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação anexa, podendo os interessados, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral.

A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de destinação à reciclagem, mediante envio dos referidos documentos a qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral.

E para que lhe dê ampla divulgação, determinou a Exma. Juíza Eleitoral desta 11ªZE que fosse o presente Edital publicado no DJE e afixado no mural do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Canguaretama, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2023. Eu, ANNA CHRISTINA PISCO ROCHA DA SILVA, Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, preparei e digitei o presente edital, que vai assinado pela Juíza Eleitoral.

**DANIELA DO NASCIMENTO COSMO**  
**Juíza da 11ª Zona Eleitoral**

---

<sup>1</sup> A CPAD tem o entendimento de que o número 23.659/2021 deve ser substituído por 23.379/2012, uma vez que este ato normativo, e não aquele, é que tem relação com a gestão documental da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.  
Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

**ANEXO DO EDITAL N.º 56/2023**

**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS, CONFORME TABELA DE TEMPORALIDADE**

| CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO | CLASSE/SUBCLASSE    | DOCUMENTOS   | PRAZO PREVISTO NA TABELA DE TEMPORALIDADE             | DATA DO DOCUMENTO  |
|----------------------|---------------------|--|---|--|
| 1-1-1                | Comunicação Oficial | Ofícios e requerimentos recebidos pelo Cartório Eleitoral e pelo Juiz Eleitoral<br><br>Ofícios expedidos pelo Cartório Eleitoral e pelo Juiz Eleitoral<br><br>Ofícios relacionados aos serviços de postagem via ECT e<br>Enquadrar no código 1-3-1, com seu respectivo prazo de guarda e destinação<br><br>comprovantes de postagem.<br>Enquadrar no código 1-3-5-2-1, com seu respectivo prazo de guarda e destinação<br><br>Ofício-Circulares<br><br>Comunicação-fax recebidos<br><br>E-mails impressos<br><br>Editais<br><br>Portarias<br>Tratando-se de portarias produzidas pelo Juízo Eleitoral, deve ser enquadrado no código 1-1-2, cuja destinação é a guarda permanente. | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.) | 2000 a 2017<br><br>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.<br><br>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 6 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2017 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte.<br><br>3) Sugestão de que os ofícios que ingressarem na unidade, doravante, sejam classificados de acordo com o seu conteúdo.<br><br>4) A descrição dos documentos está muito genérica, não permitindo à CPAD analisar a correção da classificação |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| 1-2-3<br><br><small>Deve ser utilizado o código 1-2-4-2</small> | Seleção, Ingresso e Desligamento de Servidores – Inscrição em Seleção de Estágio | Ficha e documentos de inscrição de estagiários   | 10 anos (fase intermediária)<br><br>12 anos a contar do julgamento das contas (fase intermediária).<br><br><small>OBS.: de acordo com o código 1-2-4-2</small> | 2010<br><br><small>O relatório de gestão de um exercício é apresentado no exercício seguinte. Dessa forma, deverão ser contados 12 anos a partir de 2011, de maneira que os documentos de 2010 terão o prazo de guarda expirado em 2013 e somente poderão ser eliminados em 2014</small>   |
| 1-3-4-3   | Administração de material de Consumo - Movimentação                              | Termos de Transferência interna de patrimônio e Guia de remessa de materiais de consumo.<br><br>Livro de controle patrimonial<br><br><small>Caso se trate de livro de tombamento/inventário, o código é 1-5-3-2-1, com previsão de guarda permanente</small> | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.)  | 2004 a 2017<br><br><small>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.<br/><br/>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 6 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2017 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte.</small> |
| 2-1-1   | Comunicação Oficial  | Ofícios recebidos do MPE, da Diretoria Geral, da Presidência, da Corregedoria Eleitoral, da Secretaria Judiciária, da Procuradoria da Fazenda Nacional e de outros órgãos relacionados ao controle jurisdicional<br><br>Requerimentos recebidos              | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.)  | 2004 a 2017<br><br><small>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.<br/><br/>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 6 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2017 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser</small>                        |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|         |   |  |   | excluídos do descarte.  |
|---------|---|--|---|---|
| 2-2-1   | Comunicação Oficial   | <p>Edital de partido político em formação</p> <p>Edital em prestação de contas anuais de partidos políticos</p> <p>Edital de citação/intimação em processos judiciais eleitorais</p> <p>Informação do Cartório Eleitoral ao Magistrado</p> <p>Ofícios circulares informando composição partidária</p>  | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.) | <p>2005 a 2017</p> <p>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.</p> <p>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 6 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2017 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte.</p>  |
| 3-0-1   | Administração e Disciplinamento de Eleições - Comunicação Oficial | <p>Registro de Auto de Infração Eleitoral</p> <p>Enquadrar no código 3-1-2-1, com prazo de guarda de 2 anos</p> <p>correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados</p> <p>Atas de reuniões de Eleições</p> <p>As atas devem ser reclassificadas, a depender de seu objeto, com o código 1-1-5, de guarda permanente, ou com o código 3-1-4, cujo prazo guarda é de 5 (cinco) anos</p> <p>Memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas relativas a administração e disciplinamento das eleições, tais como editais de convenção partidária, percurso do transporte gratuito de eleitores, cadastro de veículos autorizados, motoristas cadastrados para transporte e eleitor, informações para partidos políticos</p> <p>Material de propaganda de Eleição</p> <p>Controle de táxi</p> | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.) | <p>2002 a 2017</p> <p>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.</p> <p>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 6 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2017 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte.</p> <p>3) A descrição dos documentos está muito genérica, não permitindo à CPAD analisar a correção da classificação</p> |
| 3-1-2-1 | Administração   | Informação e ofícios relacionados as   | 2 anos  | 2008 a 2020   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|       |   |  |                              |  |
|-------|---|--|------------------------------|--|
|       | e<br>Controle da<br>propaganda<br>Eleitoral -<br>Fiscalização de<br>Eleição | atividades judiciais<br><i>Enquadrar no código 2-2-1</i><br><br>Ofício informando pluralidade de<br>inscrição eleitoral<br><i>Enquadrar no código 3-2-1</i><br><br>Portarias disciplinando a fiscalização<br>das eleições<br>Tratando-se de portarias produzidas pelo Juízo<br>Eleitoral, enquadrar no código 1-1-2, cuja destinação<br>é a guarda permanente.<br><br>Procuração de Coligação depositada<br><i>Enquadrar no código 2-2-1</i><br><br>Ofícios, Ofícios-circulares, editais,<br>documentos informativos sobre<br>fiscalização de propaganda<br><i>Enquadrar no código 3-1-1</i><br><br>Atas de Reuniões dos sorteios de dias<br>de carreata ()<br><br>Ata de distribuição de horário para<br>propaganda de inserções nas rádios<br><br>Portaria e Editais nomeando fiscais<br>para exercício do Poder de Polícia<br><br>Fiscais de Partido credenciados | (Fase<br>corrente)           | Todos os períodos<br>dos documentos<br>devem ser<br>indicados<br>individualmente e<br>não no formato A a<br>B.   |
| 3-1-4 | Preparação<br>Logística-<br>Eleições  | Edital de geração de mídia e<br>preparação das urnas eletrônicas;<br><i>Enquadrar no código 3-1-1</i><br><br>atas de preparação de urnas e<br>gravação de mídias, extratos de<br>cargas de urnas eletrônicas de<br>votação e de contingência.<br><br>Ata de teste de votação<br><br>Formulário de lacres<br><br>Recibos de urnas<br><br>Edital e Portarias de Comissão de<br>transporte, Percurso dos transportes<br>de eleitores no dia da eleição, carros  | 5 anos<br>(Fase<br>corrente) | 2003 a 2018<br><br>1) Todos os<br>períodos dos<br>documentos<br>devem ser<br>indicados<br>individualmente e<br>não no formato A a<br>B.<br><br>2) Sendo o prazo<br>total de guarda<br>igual a 5 anos<br>(fase corrente), os<br>documentos de<br>2018 só estarão<br>liberados para<br>eliminação em<br>2024, devendo,<br>portanto, ser<br>excluídos do<br>descarte. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|         |                            |   |   |  |
|---------|----------------------------|---|---|--|
|         |                            | <p>e ônibus autorizados para o transporte e motoristas cadastrados</p> <p><b>Enquadrar no código 3-1-1</b></p> <p>Ata de auditoria das urnas eletrônicas e extratos de carga</p> <p>Ata de audiência de verificação de fotografia – VV foto</p> <p>Frequência de mesários para treinamento de eleições</p> <p><b>Enquadrar no código 3-2-5</b></p> <p>Material de treinamento de eleição</p> <p><b>Enquadrar no código 3-1-5-4</b></p> <p>Edital de locais de votação</p> <p><b>Enquadrar no código 3-1-1</b></p> <p>Editais de convocação de reunião de Partido</p> <p><b>Enquadrar no código 3-1-1</b></p> <p>e Atas de Reuniões Partidárias Eletricistas cadastrados</p> <p><b>Enquadrar no código 3-1-4</b></p> <p>Relação de telefones e pontos de apoio, lista e recibos de material de ponto de apoio e seções</p> |   |  |
| 3-1-5-2 | Eleição-Votação eletrônica | Cadernos de votação, folhas de votação, comprovantes de votação destacados  | 8 anos (Fase corrente)                                | 2006 e 2014  |
| 3-1-5-3 | Apuração                   | Zerésima de urna eletrônica, vias do boletim de urna e boletim de processamento.  | 5 anos (2 anos fase corrente / 3 anos fase intermed.) | <p>2006 a 2018</p> <p>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.</p> <p>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 5 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2018 só estarão liberados para</p> |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|           |   |  |   |   |
|-----------|---|--|---|---|
|           |   |  |   | eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte.   |
| 3-1-7     | Diplomação  | Documentos dos eleitos para a diplomação (cópia de certificado de reservista, cópias de documentos pessoais)<br>Ata de Diplomação, convites para autoridades,<br><br>Portaria e Edital de convocação para diplomação<br>Enquadrar no código 3-1-1  | 9 anos (4 anos fase corrente / 5 anos fase intermed.) | 2008 a 2012<br><br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A à B. |
| 3-2-1     | Comunicação Oficial   | Livro de carga de processos<br>Enquadrar no código 2-1-2-2<br><br>Livro carga de mandados expedidos<br>Enquadrar no código 1-5-2-2<br><br>Livro de Protocolo<br>Enquadrar no código 1-5-2-2<br><br>Livro de Registro de Candidato<br>Enquadrar no código 2-1-2-1, se for livro de registro de processos, ou no código 2-1-2-2, se for livro de controle de processos<br><br>Recibos PCE recebidas no Cartório Eleitoral<br>Enquadrar no código 1-5-2-2 | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.) | 2004 a 2015<br><br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A à B. |
| 3-2-2     | Correição   | Edital de Correição<br>Enquadrar no código 3-2-1<br><br>Ata de Correição<br>Enquadrar no código 3-2-2<br><br>Livro de Registro de Correição<br>Cartorária<br>Verificar se o enquadramento é no código 2-1-2-1 ou 1-5-2-2, de acordo com a definição do PCD   | 2 anos (Fase corrente)                                | 2005 a 2019<br><br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A à B. |
| 3-2-3-1-3 | Cadastro eleitoral- Situação do eleitor- Cancelamento e restabelecimento de Inscrição | Editais e Comunicações de óbitos<br>Enquadrar no código 3-2-1<br><br>Condenação<br>Enquadrar no código 3-2-3-1-1<br><br>Restabelecimentos de inscrição eleitoral   | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.) | 2004 a 2016<br><br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A à B. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|           | Eleitoral   | Enquadrar no código 3-2-3-1-1  |   |   |
|-----------|---|--|---|---|
| 3-2-3-1-4 | Cadastro eleitoral-interdição                                 | Ofícios com relação de interdição  | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.) | 2004 a 2016<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.   |
| 3-2-3-1-5 | Cadastro eleitoral<br>Situação do eleitor- Conscritos         | Ofícios com relação dos conscritos   | 5 anos (fase corrente)                                | 2006 a 2017<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.   |
| 3-2-3-1-6 | Cadastro eleitoral - atualização de situação do eleitor       | Ofícios sobre transferências de Eleitor<br><i>Enquadrar no código 3-2-1</i><br>Certidão de quitação eleitoral<br><i>Enquadrar no código 3-2-3-1-7</i><br>Requerimentos de impossibilidade de locomoção     | 5 anos (fase corrente)                                | 1995 a 2017<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.   |
| 3-2-3-1-7 | Cadastro eleitoral<br>Situação do eleitor_ Quitação eleitoral | Justificativas de ausência às urnas (requerimentos e documentos impressos do sistema de justificativas)<br>Multas Eleitorais (guias de pagamentos e comprovantes de pagamentos)                            | 7 anos (2 anos fase corrente / 5 anos fase intermed.) | 2003 a 2016<br>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.<br>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 7 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2016 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte. |
| 3-2-3-3   | Alistamento e recadastramento Eleitoral                       | Documentos de RAEs (alistamento, segunda via, revisão, transferência) e títulos não procurados/retirados<br><br>Documentos de revisão biométrica<br><br>Edital de RAES<br><i>Enquadrar no código 3-2-1</i> | 5 anos (fase corrente)                                | 2000 a 2018<br>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.<br>2) Sendo o prazo  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|           |   |  |  |  |
|-----------|---|--|--|--|
|           |   | Protocolo de Entrega de Título (PET)   |  | total de guarda igual a 5 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2018 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte.   |
| 3-2-3-3-1 | Auditoria e Recadastramento eleitoral                         | Ofícios comunicando duplicidades de inscrições eleitorais<br><i>Enquadrar no código 3-2-1</i>                  | 6 anos (2 anos fase corrente / 4 anos fase intermed.)            | 2002 a 2017<br>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A <u>a</u> B.<br>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 6 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2017 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte. |
| 3-2-3-3-2 | Locais de votação   | Formulários de vistoria de locais de votação<br><br>Exclusão de local de votação                               | 8 anos (fase corrente)   | 2004 a 2014<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A <u>a</u> B.   |
| 3-2-4-1   | Filiação Partidária- Filiação partidária                      | Ofícios informando filiação partidária.<br><i>Enquadrar no código 3-2-1</i><br><br>Lista de filiados a partido | 10 anos (2 anos de fase corrente / 8 anos de fase intermediária) | 2004 a 2011<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A <u>a</u> B.   |
| 3-2-4-1-1 | Filiação Partidária- Filiação partidária- Cadastro de usuário | Requerimento de Cadastro no Filiaweb<br><br>Requerimento de senha de acesso                                    | 7 anos (2 anos de corrente / 5 anos de fase intermediária)       | 2000 a 2015<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A <u>a</u> B.   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA

Avenida Getúlio Vargas, nº 109, Centro. Canguaretama/RN. CEP: 59190-000.

Fone: 84 3654 5911 36546011 ([ze011@tre-rn.jus.br](mailto:ze011@tre-rn.jus.br))

|           |  |   |   |   |
|-----------|--|---|---|---|
|           |  |   | a)<br><i>Faltou indicar o período da fase intermediária (5 anos)</i>  |   |
| 3-2-4-1-2 | Assentamento de Ato partidário- Filiação partidária- Desfiliação | Cadastro de Comitê Financeiro de partido municipal<br><br><i>Tratando-se de processos de registro de comitê financeiro, deve ser enquadrado no código 2-2-2-34, com previsão de guarda permanente</i><br><br>Requerimentos de desfiliação partidária                              | 7 anos (2 anos de corrente / <b>5</b> anos de fase intermediária)<br><br><i>Faltou indicar o período da fase intermediária (5 anos)</i> | 2000 a 2016<br>1) Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente e não no formato A a B.<br><br>2) Sendo o prazo total de guarda igual a 7 anos (fase corrente + fase intermediária), os documentos de 2016 só estarão liberados para eliminação em 2024, devendo, portanto, ser excluídos do descarte. |
| 3-2-5-2   | Convocação de mesários- Justificativas                           | Requerimentos de justificativas de ausência de mesários<br><br>Requerimentos de dispensa de convocação<br><br>Comprovantes de recebimento de Cartas de Convocação<br><i>Enquadrar no código 3-2-5</i><br><br>Edital de Convocação de mesários<br><i>Enquadrar no código 3-2-1</i> | 4 anos (fase corrente)  | 2010 a 2018<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente, e não no formato A a B.  |
| 3-2-5-3   | Solicitação de certificados                                      | Declaração de trabalho de mesário<br>Diploma de mesário<br>Comprovante/Lista de comparecimento mesário  | 4 anos (fase corrente)  | 2010 a 2018<br>Todos os períodos dos documentos devem ser indicados individualmente, e não no formato A a B.  |

Anna Christina Pisco Rocha da Silva  
Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral